



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 058/2013

21/06/2013

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Laranjeiras do Sul por 03 (três) dias a contar desta data, em respeito ao falecimento trágico da servidora deste Município, Senhora **MARIZA TEREZINHA NEGRELLI** e de sua filha **MARCELA NEGRELLI DE AZEVEDO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 21 de junho de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal